
PORTARIA Nº 1285, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

**Concede férias a servidora pública municipal,
Vanderleya da Silva de Medeiros, ocupante do cargo
efetivo de Auxiliar de Epidemiologia da FHSMI.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS**, portadora da CI-RG nº 5.736.831.4 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 864.839.009.53, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE EPIDEMIOLOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2.8.2017 a 1.8.2018** com direito ao gozo no período de **1.3.2023 a 10.3.2023 – 10 (dez) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (9.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1285, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Vanderleya da Silva de Medeiros, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Epidemiologia da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS**, portadora da CI-RG nº 5.736.831.4 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 864.839.009.53, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE EPIDEMIOLOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2.8.2017 a 1.8.2018 com direito ao gozo no período de 1.3.2023 a 10.3.2023 – 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (9.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021